

## ESCOLA ANTONIA FERNANDES DE FREITAS

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2019, às 10h00min (dez horas), nas dependências da escola Antonia Fernandes de Freitas, Rua Edmundo Pinto, nº 477- Bairro Santa Inês, no município de Rio Branco/AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 001/2019 publicada no D. O. E. nº 12.538 de 24/04/2019, estando presentes os membros: **Luzanira Rodrigues Correia, Marlene Gomes Silva, Maria Antonia Batista do Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019** – *regime de menor de preço unitário e critério de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (pedagógico, expediente, limpeza e permanente)*, para atender a necessidade da Escola Antonia Fernandes de Freitas, situada na Rua Edmundo Pinto, nº 477- Bairro Santa Inês, no município de Rio Branco/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01 /2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **(DOMINIO COM IMP. EXP. LTDA ME)**, **(PAPELARIA AMAZÔNIA–EIRELI-ME)**, **(A. A. C. ROCHA-ME)**, **(MJ. SERVIÇOS E CONSULTORIA)**, **(F. D. C. DE MORAIS-ME)** e **(EV. DE LIMA-EIRELI)**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores no mapa comparativo DE PREÇOS CLASSIFICADOS pelo menor preço POR ITEM, **ouve um empate no item 06 entre as empresas, DOMINIO COM IMP. EXP. LTDA ME e PAPELARIA AMAZÔNIA–EIRELI-ME, foi feito o sorteio com a presença dos representantes das empresas na licitação e a empresa DOMINIO COM IMP. EXP. LTDA ME foi à vencedora do item**, também ouve um empate no item 44 entre as empresas **DOMINIO COM IMP. EXP. LTDA ME e A. A. C. ROCHA-ME, foi feito o sorteio e a empresa A. A. C. ROCHA-ME foi à vencedora do item. Houve também o cancelamento do item 61 devido o valor do bem oferecido pelas empresas nas propostas de preço estarem acima do estimado pelo Comitê Executivo, não condizendo com o plano de ação, conforme ITEM 10, ALÍNEA g.4 do edital. As empresas vencedoras foram: DOMINIO COM IMP. EXP. LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ de nº 17.049.042/0001-10, VENCEDORA dos itens: **04, 05, 06, 09, 28, 30, 32, 40** com valor de **R\$ 1.303,50 (mil trezentos e três reais e cinquenta centavos)**; **PAPELARIA AMAZÔNIA –EIRELI-ME** inscrita sob o CNPJ de nº 10.584.284/0001-64, VENCEDORA dos itens: **07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 58** com valor **R\$ 6.288,90 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**; e a empresa **A. A. C. ROCHA-ME**, inscrita sob o CNPJ de nº 10.496.033/0001-28. VENCEDORA dos itens: **03 e 44** com valor **R\$ 595,10 (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**, e a empresa **MJ. SERVIÇOS E CONSULTORIA**, inscrita sob o CNPJ de nº 29.411.903/0001-47. VENCEDORA dos itens: **11, 13, 46, 59, 60**, com valor **R\$ \$ 241,00 (Duzentos e quarenta e um reais)**); e a empresas **F. D. C. DE MORAIS-ME**, inscrita sob o CNPJ de nº 04.955.295/0001-00, VENCEDORA dos itens: **01, 02, 10, 12, 14, 22, 25, 26, 35, 36, 42, 43, 49, 53, 62, 63, 64** com valor de **R\$ 3.269,17 (três mil duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**; e a empresas **EV. DE LIMA-EIRELI**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.740.423/0001-61, VENCEDORA dos itens: **50, 54, 57** com valor de **R\$ 440,50 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**. Parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Luzanira Rodrigues Correia**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.**